



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 376/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria Municipal de Saúde, faça a criação ou lançamento de uma campanha para arrecadação e doação de medicamentos.

JUSTIFICATIVA:

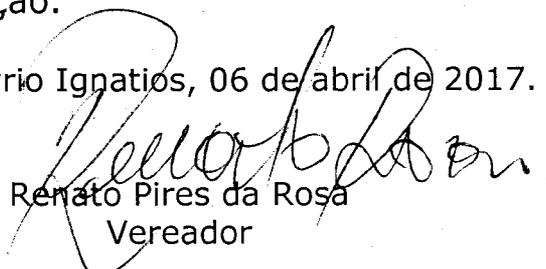
Esta campanha visa à transferência de medicamentos que não estão sendo usados, para aqueles pacientes que porventura necessitem dos mesmos, onde a sobra de um ajuda a tratar o outro.

O objetivo é dar um destino aos medicamentos que não foram usados ou que sobraram, e que estão sem uso, evitando o uso indevido, acidentes domésticos ou até mesmo que sejam descartados no lixo.

Esta campanha poderia ser feita na cidade inteira, aos fins de semana com aviso prévio em quais bairros estariam sendo arrecadados e também direcionando aos doadores que poderiam efetuar suas doações diretamente na Farmácia Municipal ou criando pontos estratégicos de captação com posterior envio a Farmácia Municipal, onde seria feita a triagem e separação dos mesmos para a destinação correta.

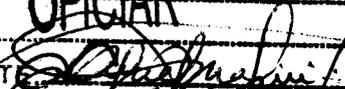
Tendo em vista que é muito comum a sobra de medicamentos durante o tratamento, seja pela substituição do mesmo, ou por ordem médica ou até mesmo pelo abandono do tratamento, estes medicamentos permanecem na residência dos pacientes, o que pode representar um perigo, seja pela ingestão indevida ou acidental ou até mesmo pela automedicação, assim estaríamos prevenindo tais eventos e em contra partida atendendo a demanda de outros pacientes que seriam privilegiados por tal ação.

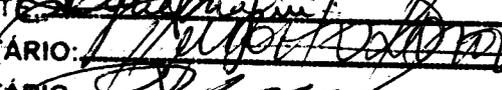
Plenário Syrio Ignatios, 06 de abril de 2017.


Renato Pires da Rosa
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 10/04/2017

DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 